



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO CIRCUNSTACIADO DO PREFEITO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 544/2000 DO TCE/RS, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 962/2012 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017.

Apresento por meio deste documento o Relatório Circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, quanto às metas atingidas conforme consta na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE, no FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

1. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 no montante de R\$ 16.138.049,60. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2017 foi de R\$15.148.089,59, tendo sido arrecadado, portanto, 93,86% da meta anual.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Realiz. no Período %	% Real. Ano
1 – Receitas Correntes	15.358.240,60	15.070.987,33	98,13
Receita Tributária	875.728,00	804.546,80	91,87
Receita de Contribuições	53.000,00	44.726,25	84,39
Receita Patrimonial	386.404,00	348.735,28	90,25
Receita de Serviços	169.000,00	210.547,55	124,58
Transferências Correntes	13.625.590,60	13.318.744,48	97,75
Outras Receitas Correntes	248.518,00	343.686,97	138,29
2 – Receitas de Capital	779.809,00	77.102,26	9,89
Transfer. De Capital	741.040,00	60.830,00	8,21
Outras Rec. De Capital	38.769,00	16.272,26	41,97
Total da Receita	16.138.049,60	15.148.089,59	93,87

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2017.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 15.358.240,60. Os valores

realizados corresponderam a R\$ 15.070.987,33 a baixo 1,87% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas tributárias e as transferências correntes.

A Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 804.546,80 que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 875.728,00, representa uma realização de 91,87% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 99,14% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 75.260,00, tendo sido arrecadados R\$ 74.616,49.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 28.800,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 27.506,28, 95,50% do valor previsto para 2017. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um decréscimo de 58,06 % em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 517.820,89, o que representa 96,42% da previsão anual estimada em R\$ 537.000,00. As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 11.056,41, contra uma projeção de R\$ 4.800,00. Arrecadou-se, portanto, 230,34% da meta anual.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, o valor R\$ 44.726,25. Relativamente aos valores projetados para o ano, realizaram 84,39% da meta. A receita no grupo das Contribuições arrecada pelo Município é decorrente da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 7.543.934,69 no período, correspondendo a 97,82% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 87,46% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 3.363.445,08, ou seja, 99,87% da expectativa inicial, que era de R\$ 3.367.624,00.

As Receitas de Capital alcançaram 9,88% do projetado. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado nesse grupo ocorreu nas receitas de transferências de capital, que demonstraram um ingresso de 8,21% diante do projetado, correspondendo a R\$ 741.040,00.

2. DESPESA Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a dezembro de 2017, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 15.129.897,63/15.148.089,59, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 18.191,96.

As Despesas Liquidadas no acumulado do ano totalizaram R\$ 15.129.863,13. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 14.669.813,20, correspondendo a 96,96% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 460.049,93 inferiores ao valor projetado para o período de R\$ 1.132.359,00.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receita Total	16.138.049,60	15.148.089,59	93,87 %

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr
Despesas Correntes	14.853.469,00	15.260.600,02	102,74 %
Pessoal e Encargos Sociais	8.527.444,00	8.688.148,82	101,88 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	6.326.025,00	6.572.451,20	103,89 %
Despesas de Capital	1.132.359,00	488.583,33	43,15 %
Investimentos	1.132.359,00	488.583,33	43,15 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Saldo Reserva de Contingência	152.221,60		
Relação Despesa/Receita			600.986,48

Fonte: Balanço Orçamentário 6º bimestre de 2017.

As despesas com investimentos foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 1.132.359,00, apresentando uma execução de R\$ 488.583,33. Essa situação decorre do desempenho negativo da receita no período, cujas maiores projeções ocorreram em relação às transferências voluntárias, dependentes exclusivamente do orçamento e repasse da União. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

1) Utensílios para as Escolas

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro a dezembro), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite Máximo de 60%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 53,59% para o Executivo e de 3,27% para o Legislativo.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no

acumulado do ano, totalizaram R\$ 3.3.713.975,71, o que corresponde a 30,73% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao FUNDEB. Assim, o ganho deverá ser deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 2.182.554,49, o que corresponde 80,22% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado.

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 3.388.117,11, o que corresponde a 28,03% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ 0,00 o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 1,20 observa-se que, no final do quadrimestre em análise, atingimos o índice de 0,00%, demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada, considerando-se os ajustes de saldos de exercícios anteriores. As Despesas com Pessoal como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites Máximo e legais. E a Dívida Consolidada Líquida também como proporção a Receita Corrente Líquida encontra-se abaixo do limite legal. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Turuçu, 29 de março de 2018.

Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal